



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

### ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR EFETUADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

**OBJETO:** realização de projeto esportivo – CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUÍÇO

#### ATA Nº 01/2025

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 2025, as 9h30m, reuniram-se na sala de reuniões junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino, os Membros da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 121/2025 de 14/02/2025, incumbida de receber, analisar, selecionar, classificar e emitir relatório referente a(s) proposta(s) com a finalidade de firmar parceria (s), com a Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC, por intermédio do Departamento Municipal de Esportes, através da celebração de Termo de Cooperação, cujo objeto consiste na seleção de organizações da sociedade civil, visando a realização de projeto esportivo – CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUÍÇO, nas modalidades Força Livre Masculino e Força Livre Feminino, com repasse financeiro disponibilizado pelo Município de São Bernardino – SC.

#### **CONSIDERANDO QUE:**

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída em forma de Portaria;

A Comissão de Seleção analisou a proposta apresentada com base nos critérios previstos no item 6.11 do Edital de Chamamento Público para Termo de Cooperação nº 001/2025;

#### **DECIDE:**

Classificar a Organização da Sociedade Civil, abaixo descrita, de acordo com a pontuação prevista no Edital:

**1º LUGAR - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL 19 DE JULHO**, inscrita no CNPJ n.º 05.593.826/0001-25, situada na Rua São Francisco Xavier, centro, deste Município de São Bernardino – SC, com 09 (nove) pontos, assim composto:

Critérios de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação por item
Informações sobre ações a serem executadas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas inclusive quanto à cobertura regional com a execução das ações descritas no objeto previsto neste edital	Grau pleno de atendimento (4,00) Grau satisfatório de atendimento (2,00) Não atendimento (0,00) <sup>b</sup>	03 pontos
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que insere a parceria.	Grau pleno de atendimento (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	02 pontos



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

Descrição realizada do objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de atendimento (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	02 pontos
Capacidade técnica operacional da instituição proponente comprovada	Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	02 pontos
	<b>Total de pontos obtidos</b>	<b>09 pontos</b>

Diante do resultado preliminar do julgamento efetuado pela Comissão de Seleção, os interessados terão o prazo de 05 dias úteis, nos termos do item 7.1 do Edital de Chamamento Público para Termo de Cooperação nº 001/2025, para apresentar recurso, contados da publicação da decisão, à comissão que a proferiu, e/ou então poderão a qualquer momento desistir formalmente em apresentar recurso.

Encaminha-se a presente Ata para publicação em página do sítio oficial da Administração Pública na internet e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Sendo o que nos reserva o momento, encerramos os trabalhos e subscrevemos a presente Ata.

São Bernardino - SC, 17 de fevereiro de 2025.

  
Presidente: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL

  
Secretário: DÉBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES

  
Membro: LUIZ CARLOS NEGRI